

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2024514 de 22/01/2024.
RESOLVE:
I-CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora VERA LÚCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº. 5076072/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 04 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/01/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1037140

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIA

PORTARIA N.º 016 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2024/107060
Resolve:
Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, CPF Nº 157.646.678.79, matrícula 57176578/7, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, no período de 30/01/2024 a 31/01/2024, pelo deslocamento a cidade de Aurora do Pará/PA, para participar da reunião na Câmara Municipal de Aurora do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1036638

PORTARIA N.º 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2024/105757
Resolve:
Conceder ao servidor AROLDO CARNEIRO, CPF nº 626.908.252-87, matrícula 80844983/5, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, no período de 30/01/2024 a 31/01/2024, pelo deslocamento a cidade de Aurora do Pará/PA, para participar da reunião na Câmara Municipal de Aurora do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1036646

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 025 de 26 de Janeiro de 2024
FORMALIZAR, licença tratamento de saúde, da servidora ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES, matrícula nº 57233533/1, de conformidade com o Art. 81-A da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 19/06/2022 a 24/06/2022. A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 19 de junho de 2022.
ANÍZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1036964

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 050 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/99345 (PAE), de 26/01/2024.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora IRIS SOLANGE PEREIRA DE CASTRO RAIOL, matrícula nº 5951732/3, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24/01/2024 a 21/07/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de janeiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1037102

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 053 DE 31 DE JANEIRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/91386 (PAE), de 25/01/2024, que dispõe sobre designação de servidores.
RESOLVE:
I –DESIGNAR a servidora Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos, matrícula nº 5920231/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para responder pela Gerência (DAS.3), durante o impedimento da titular, no período de 18/01/2024 a 16/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de janeiro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1037100

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº DA PORTARIA: 038/2024, de 25 de janeiro de 2024.
Onde se lê: São Paulo/SP
Leia-se: Brasília/DF
(Publicada com incorreção no DOE nº 35.693, de 26/01/2024).

Protocolo: 1037059

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 049 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX nº 080, realizada dia 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO que o atual Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará que dispõe sobre a constituição, organização e tramitação de processos referentes a benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará e demais processos de competência do IGEPPS/PA sofreu sua última atualização em 11 de abril de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 142/2021 de 16 de dezembro de 2021 instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.079 de 14 de agosto de 2018 alterada pela Lei nº 13.853/2019 que trata da Lei Geral de Proteção Geral de Dados Pessoais;
CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022;